



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N° 8.028, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de " **Jardim Pôr do Sol**" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado "**Jardim Pôr do Sol**", firmado no TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO REAL datado de 30/08/2016 para atendimento dos requisitos e dos trâmites legais, constantes da Lei n°. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar n°. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal n° 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999; todos arquivados na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento Residencial denominado **Jardim Pôr do Sol**, de propriedade de **A. VINICIUS P. CAVALCANTE E F. A. DE ALMEIDA MARTINS LTDA**, com área de 77.000,00 m², conforme matrícula sob n°. 110038 registrada em 19 de dezembro de 2014 no RGI local, totalizando 209 lotes e áreas de Domínio Público a saber:

1. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01**: com área de 2.337,31 m²;
2. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 01**: com área de 7.757,96 m²;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R900

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.416, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016, que constitui Comissão de Enquadramento Funcional da área da Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

III - COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PCCV - EDUCAÇÃO:

a) Representantes do Poder Executivo:

MARILDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Coordenadora
MARIA SUELI BONFIM
VANUZA SANTANA PEREIRA

Leia-se:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

III - COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PCCV - EDUCAÇÃO:

a) Representantes do Poder Executivo:

MARILDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Coordenadora
MARIA SUELI BONFIM
VANUZA SANTANA PEREIRA

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de setembro 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R901

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.359, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, **CRISTIANA MENDES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, **CRISTIANA MENDES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, **CRISTIANA MENDES SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de setembro 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA
ÁREA INSTRUMENTAL**

A Comissão Especial de Enquadramento Funcional da Área Instrumental, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016.

Considerando o disposto na Lei Complementar 226/2016 e Decreto Municipal nº 7.916 de 24 de maio de 2016.

RESOLVE

Retificar a homologação do relatório final de enquadramento funcional dos servidores efetivos da área instrumental publicado no DIORONDON nº 3778, em 19 de agosto de 2016, conforme planilha anexa.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2016.

Patricia Mara de Melo Pires
Coordenadora

Izalba Diva de Albuquerque
Membro

Valdete de Oliveira Pena
Membro

Maria de Fátima Resende
Membro

Ademir Reis Trindade
Membro

Mara Regina Fagundes Cardoso
Membro

Elisângela Pereira Carneiro
Membro

Rafael Mandracio Arenhardt
Membro



RETIFICAÇÕES TABELA HOMOLOGADA

MATRÍCUL A	SERVIDOR	PERFIL-CARGO	CARGO ENQUADRADO	C/H	TABELA ID	CLASSE	NIVEL	DIAS
15415	EVANIR GONÇALVES DE FRANCA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	APOIO INSTRUMENTAL	30	521	188	8	8122
129283	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO ASSUNTOS CULTURAIS	TECNICO INSTRUMENTAL	40	395	62	4	4290
127124	ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	APOIO INSTRUMENTAL	40	551	218	4	4370
15342	MARIA JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	APOIO INSTRUMENTAL	40	559	226	8	8122
58394	SOLEIDA FERREIRA BARBOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	TECNICO INSTRUMENTAL	40	674	249	7	7380



TABELA ID 674
CLASSE 249

NIVEL 01		
NIVEL 02		
NIVEL 03		
NIVEL 04		
NIVEL 05		
NIVEL 06		
NIVEL 07	20	R\$ 6.220,84
	21	R\$ 6.220,84
NIVEL 08	22	R\$ 6.309,32
	23	R\$ 6.309,32
	24	R\$ 6.309,32
NIVEL 09	25	R\$ 6.400,19
	26	R\$ 6.400,19
	27	R\$ 6.400,19
NIVEL 10	28	R\$ 6.493,52
	29	R\$ 6.493,52
	30	R\$ 6.493,52
NIVEL 11	31	R\$ 6.589,36
	32	R\$ 6.589,36
	33	R\$ 6.589,36
NIVEL 12	34	R\$ 6.687,79
	35	R\$ 6.687,79



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/09/2016.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1731/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139475	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município no período de 06/09/2016 a 20/09/2016.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/09/2016, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício de Auxílio-Doença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167061	Kelly Regina da Silva Leite	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município no período de 03/09/2016 a 17/09/2016.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/09/2016, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício de Auxílio-Doença.

Rondonópolis, 16 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1730/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **09/05/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Adriana Silva Rodrigues**, matrícula nº 118958, NIT 12589751402, Benefício nº 6130964602, sob o Requerimento nº 171046337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/09/2016.**

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **14/09/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Marineide Rosa Severo Ribeiro**, matrícula nº 113328, NIT 12407352035, Benefício nº 6149495217, sob o Requerimento nº 174392708, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito ao benefício auxílio-doença foi prorrogado até 14/09/2016.**

Rondonópolis, 16 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1752/2016	124796	Adaildo Ferreira dos Santos	Apoio Instrumental	18 dias a partir do dia 09/09/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1752/2016	154016	Célia Maria Martins de Azevedo	Docente	01 dia – no dia 09/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1752/2016	140520	Cacia Simonia Vieira Freitas	Docente	36 dias – a partir do dia 13/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	126829	Neuzery Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 14/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1752/2016	111651	Noemia Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 14/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	216658	Luzinete Neves dos Santos	Docente	33 dias – a partir do dia 14/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	01 dia – no dia 15/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	188050	Luana Garcia Bernardes	Docente	05 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	156892	Lucilene Teixeira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 15/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Auxiliar de Higienização e apoio ao Docente	08 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1752/2016	91251	Maria de Fátima Ferreira Noronha	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Licença Médica.
1752/2016	92711	Ruth de Fátima dos Santos Soares	Docente	15 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1752/2016	130478	Maria das Graças Portela	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/09/2016 – Licença Médica
1752/2016	1552758	Vanessa Milhomen da Silva	Técnica Enfermagem	05 dias – a partir do dia 19/09/2016 – Licença Médica

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1743/2016

A servidora **Meire Amoroso**, matrícula nº 134040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação médica pericial realizada em 19/09/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerada **apta a retornar ao trabalho**, a partir do dia **19/09/2016**.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/09/2016.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1739/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
29459	Elsi de Fátima Sausen	ASD	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município no período de 02/09/2016 a 16/09/2016.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/09/2016, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício de Auxílio-Doença.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO DO DESOPEM

Código de Publicação: 1744/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 19/09/2016, pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Elizabeth Romero Teles**, matrícula n° 138843, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SAMU, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médica pericial do INSS **agendada para o dia 04/10/2016** e apresentar o Comunicado de Decisão ao DESOPEM no dia **05/10/2016**.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

SUSPENSÃO DE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA / INSS

Código de Publicação: 1750

Suspender de acordo com o Parecer Médico emitido pelo Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a partir do dia **22/08/2016**, a prorrogação do benefício Auxílio-Doença de competência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, NIT 17029180494, sob o requerimento n° 154654727, concedido a favor da servidora **Edna Batista de Jesus**, matrícula n° 26174, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de seu óbito, ocorrido em 22/08/2016, conforme Certidão de Óbito, matrícula 065292 01 55 2016 4 00066 096 0013579 46, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil – Rondonópolis. – MT.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 22/2016”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA D, S/Nº, BAIRRO JARDIM ANA CARLA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, pelo motivo da inconsistência do horário para a realização da sessão pública, pois o aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União, Estado e Município, bem como nos Jornais A Tribuna e Diário de Cuiabá estão com previsão de abertura para as 09:00 horas do dia 14/09/16 e no edital anexado ao site e enviado aos licitantes consta a abertura para as 14:00 horas.

Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOU, DOE-MT e no Diário Oficial do Município - DIORONDON, nos Jornais A Tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

DE ACORDO: _____

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 378/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAUKA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática a Contratação a favor: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-MT**, Situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 491, Araes, Cuiabá-MT, CNPJ: **03.471.158/0001-38**

OBJETO: Estimativa de Gastos referente as despesas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para atender as necessidades da Sec. Mun. Educação

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 1.859,25 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 100/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela Dra. **CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada Reforma de Ponte de Madeira neste Município, Conforme Anexo

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 69.628,27 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:SETEMBRO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
376/2016	11/08/16	CODER	EXECUTAR A OBRA DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA RUA FRANCISCO GOULART NA VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 50.838,01 GLOBAL	90 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2016	
377/2016	11/08/16	CODER	EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DAS SEGUINTE PONTES DE MADEIRA: PONTE COM 12,00 M E 4,50 DE EXTENSÃO NO Córrego PISCINA E PONTE COM 30,0 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA SOBRE O Córrego BEGARÉU, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 63.568,29 GLOBAL	120 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016	
434/2016	11/08/16	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA -ME	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DO NEATI –NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA A TERCEIRA IDADE. LOCALIZADA NA UFMT, NESTA CIDADE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 309.627,88 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 52/2016	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3798 – Rondonópolis Segunda - Feira, 19 de Setembro de 2016

436/2016	12/09/16	CODER	EXECUTAR A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA AV. AMAZONAS, CENTRO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.679.200,16 GLOBAL	14 MESES VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016	
----------	----------	-------	---	-------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	383/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-------	----------	------------------	--------------------------------	--	--

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME	547/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	---------------------------------------	----------	------------------	--------------------------------	--	--

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	04/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS A EXECUÇÃO		
--	-------------------------	---------	------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 19 de Setembro de 2016.

ELENICE A. RODRIGUES

Divisão de Contratos Administrativos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(POSTURAS)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos da LEI 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 19 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604148	801038	SEVERINA LUZIA DE LIMA	DOM OSCAR ROMERO	4	2	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO ART.229 DA LEI 2.122/94
201604171	475823	PEDRO HENRIQUE SILVA BEZERRA	ATLANTICO	35	13	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO ART.229 DA LEI 2.122/94

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604196	612472	ALEXANDRA DE OLIVEIRA F. HAYAMA	BRASILIA- II	12	6	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604156	663158	CRISTIANO NUNES RODRIGUES	JARDIM LIBERDADE	81	12	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604138	146463	CYRO DIAS DE LIMA	ADRIANA	31	8	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94



201604100	636592	DORMIVAL LEAL DE ALMEIDA	SAGRADA FAMILIA	267	4	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604160	658464	FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA	JARDIM LIBERDADE	62	11	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604190	486531	FRANCIELI MENDES	SAGRADA FAMILIA	232	21A	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604085	703850	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	MONTE LIBANO	30	9B/C	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604154	985155	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	JARDIM LIBERDADE	48	1C	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604185	916692	KATIA LUZIA DE GODOI	GRANVILLE- I	17	33	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604193	865150	LAZARA MARQUES ANTONIA	SANTO ANTONIO	5	5	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604161	655422	NILVA APARECIDA ALVES BISPO	JARDIM LIBERDADE	51	2	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604152	655210	RENATA SEMENTINO DO NASCIMENTO	JARDIM LIBERDADE	48	1A	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604189	485950	SANDRA SILENE RAMOS M. BORGES	SAGRADA FAMILIA	230	10	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604137	149217	SIYLEI VALERIO BORGES	ADRIANA	46	15	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604136	149209	SIYLEI VALERIO BORGES	ADRIANA	46	14	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94
201604172	282073	VERONICA SILVA PEREIRA	TROPICAL	22	15	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, §1º DA LEI 2.122/94

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604176	286087	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	TROPICAL	46	16	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94
201604155	660140	JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA	JARDIM LIBERDADE	68	3	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94
201604151	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(EDIFICAÇÕES)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados na LEI COMPLEMENTAR N° 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 19 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604149	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	APRESENTAR ALVARA DE CONSTRUÇÃO ART. 41 DA LC 091/2010

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604163	71056	ALAOR ALVES PEREIRA	JARDIM IGUASSU	41	15	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604197	612472	ALEXANDRA DE OLIVEIRA F. HAYAMA	BRASILIA- II	12	6	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604157	663158	CRISTIANO NUNES RODRIGUES	JARDIM LIBERDADE	81	12	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604186	916692	KATIA LUZIA DE GODOI	GRANVILLE- I	17	33	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604194	865150	LAZARA MARQUES ANTONIA	SANTO ANTONIO	5	5	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010



201604187	917761	MARCELO BERNARDES VILELA	GRANVILLE- I	21	20	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604066	233870	MAYCOM ALEXANDRE MALAKOWSKI	VILA GOULART-PROLONGAMENTO	19	3	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604162	655422	NILVA APARECIDA ALVES BISPO	JARDIM LIBERDADE	51	2	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201502693	379093	ODILA DA SILVA MATOS-ME	BELO HORIZONTE	50	10	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604150	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604173	282073	VERONICA SILVA PEREIRA	TROPICAL	22	15	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

***EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(POSTURAS)***

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam autuados nos termos da LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994 C/C ART210 DA LC 043/06 e LC074/09 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica autuado o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data do dia 19 mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201503158	95117	DOMINGOS DE F TRINDADE	MONTE LIBANO	12	1A	LIMPEZA DE TERRENO ART. 44, I, §1º LEI 2.122/94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(EDIFICAÇÕES)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam AUTUADOS na LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica AUTUADO o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 19 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16,304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201502395	146021	CELSO LUIZ BARBIERI	VILA ADRIANA	27	5	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201500738	97446	ELAINE KRAUSPENHAR	MONTE LIBANO	26	7	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003.
MUNICÍPIO - RONDONOPOLIS - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 15 de Setembro de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72. Com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecerem], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ODENIR INOCENTE BORTOLINI	181.455.741-53	9151 /00003/2016
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome VALDECIR FELTRIN		Matrícula: 00094340
Cargo/Portaria de Nomeação n°: SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA		Assinatura:

Data de afixação: 15/09/2016

Data de desafixação: 30/09/2016



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 039/2016

Resolve redesignar Comissão Permanente de Patrimônio, como segue.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Redesignar a Comissão Permanente de Patrimônio que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sirlene Rocha Vicente
Membro: Nildo Rodrigues Teixeira
Membro: Heliomar Cardoso
Membro: Suely Freitas de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de setembro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 040/2016

Resolve Exonerar o Sr. Edivaldo Sodré Pereira e Nomear o Sr. Sebastião Matos de Souza como membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, como segue.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Exonerar do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da modalidade de licitação Pregão o Sr. **Edivaldo Sodré Pereira**.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da modalidade de licitação Pregão o Sr. **Sebastião Matos de Souza**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 041/2016

Resolve Nomear o Sr. Albanir Fernando de Melo para o Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Departamento Almoxarifado, Compras e Patrimônio, como segue.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **HAMILTON LOBO MENDES**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro e Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALBANIR FERNANDO DE MELO**, portador do **RG 116.943-43 SJ/MT** e **CPF sob nº. 830.488.121-72**, para o Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Departamento Almoxarifado, Compras e Patrimônio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAMPO LIMPO

CONVOCAÇÃO

CAMPO LIMPO 09/09/2016

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAMPO LIMPO, CONVIDA TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA QUE SERÁ REALIZADA **DIA 29/09/2016 AS 18:00 HORAS SITO A RUA C - S/N& NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL RURAL DO CAMPO LIMPO.**

Sônia M^a Gomes

A DIRETORIA

**EM
BRANCO**